Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Doutor Luiz Roberto Colombo Barboza, natural de Taquaritinga, nasceu em 1946. É filho da professora Marina Colombo Barboza e do médico oftalmologista Doutor Luiz Barbosa Filho. É casado com a professora doutora Maria Margarida Colombo Barboza, com quem teve três filhos: o professor Livre-Docente Dr. Marcello Colombo Barboza; o professor Dr. Guilherme Colombo Barboza e a advogda e feitora hospitalar Dra. Maria Claudia Colombo Barboza Mastellari.

Iniciou sua formação básica em colégios públicos estaduais. Muito dedicado aos estudos, formou-se em Medicina pela Universidade do Estado da Guanabara em 1971. Em 1972 fez residência médica em Oftalmologia no Hospital das Clínicas e defendeu sua tese de mestrado em 1984, intitulada "Cirurgia dos tumores da órbita", no Colégio Brasileiro de Cirurgiões.

É diretor-presidente do Hospital Visão Laser, referência em Oftalmologia desde 1936, e também é diretor-presidente do Instituto Visão do Bem, que atende toda filantropia da Baixada Santista e SUS.

Dedicou-se o Dr. Luiz Roberto à carreria universitária, atuando como professor titular de oftalmologia do Centro Universitário Lusíada - UNILUS de 2009 a 2013. Também atuou na Santa Casa de Misericórdia de Santos, onde foi chefe da oftalmologia e é irmão remido.

Realizou em 1973 o primeiro transplante de córnea; em 2013, o primeiro transplante de córnea a laser no Hospital Visão Laser.

Doutor Colombo, como é conhecido, foi diretor de Ética Médica do Conselho Brasileiro de Oftalmologia e vice-presidente da Associação Paulista de Medicina de Santos, tendo participado como palestrante em vários congressos de oftalmologia no Brasil e no mundo. Além disso, publicou diversos artigos na imprensa e trabalhos científicos sobre Oftalmologia.

Os serviços sociais desenvolvidos por toda instituição criada pelo Dr. Colombo são de suma importância para a melhora dos atendimentos clínicos oftalmológicos de nossa Cidade.

Assim, por todo esse trabalho prestado em prol dos vicentinos, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 99/2023

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Dr. Luiz Roberto Colombo Barboza.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Dr. Luiz Roberto Colombo Barboza pelos notáveis serviços prestados à coletividade da Baixada Santista e pelo trabalho caridoso em prol dos vicentinos.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 23 de novembro de 2023.

JATOBÁ

Cf/Br